



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se nos termos da
regras e anexos
16/7/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 66/2019_CPR “Prestação de serviços de Recriação da Época Medieval com cavalos e artefactos”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 10452/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/07/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “El Duque – Espetáculos Equestres”, “VIV’ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica” e “Queiman y Pousa SLU.”, sendo o valor base do procedimento de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Das três entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “VIV’ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica.” no valor de € 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos euros), isentos de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Prestação de serviços de Recriação da Época Medieval com cavalos e artefactos”, pelo valor de € 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos euros), isentos de IVA, à entidade “VIV’ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A designação da técnica Natividade Lima para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º -A do CCP.

Caminha, 16 de julho de 2019
Elisabete Pombal Afonso

